



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

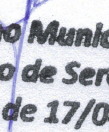


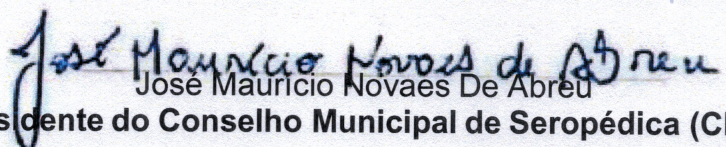
Anexo

O Conselho Municipal de Educação reconduz por mais 02 anos as Conselheiras indicadas pelo Poder Executivo:

Danielle Mendes da Costa Madureira (Titular)
Priscila Gambarine Feitosa Oliveira (Suplente)
Renata Pereira Siqueira Ferrari (Titular)
Anne Caroline Oliveira da Silva (Suplente)

Atenciosamente,


**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**


José Maurício Novaes De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com